

**Tempest Serviços de Informática S.A.**

CNPJ/MF nº 05.359.075/0001-87 – NIRE 26.300.023.628

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da **Tempest Serviços de Informática S.A.**, localizada na Rua Alfândega, nº 35, Loja 201, Shopping Paço Alfândega, Bairro do Recife, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50030-030 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, razão pela qual a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontra-se devidamente instalada.

**3. Mesa:** Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. **Walter Pinto Junior**, que convidou a mim, **Thalita Alfano Sulas Grandis**, para secretário(a).

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, em matéria ordinária: (i) aprovação das contas da administração da **Companhia** referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da **Companhia**, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) aprovação da proposta da Diretoria de destinação do resultado da **Companhia** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e em matéria extraordinária: (iv) ratificação da remuneração global dos administradores da **Companhia** e das controladas, quais sejam, **EZS** e **TUK** relativo ao exercício social de 2025.

**5. Deliberação:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado e autorizado, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o quanto segue: Em matéria ordinária: (i) Aprovaram as contas da administração da **Companhia**, que as prestou de acordo com a legislação societária vigente e o Estatuto Social da **Companhia**, sendo aprovado, homologado e ratificado todos os atos praticados pela administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sem quaisquer reservas ou ressalvas; (ii) Aprovaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da **Companhia**, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da **Companhia** e publicados em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei nº 6.404/76, no Jornal Diário da Manhã, nas formas impressa e digital, em 17 de abril de 2025; (iii) Aprovaram, em razão dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 na **Companhia**, de R\$ 17.800.124,94 (dezesete milhões, oitocentos mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Aprovaram ainda que, deste montante, o valor de R\$ 1.570.620,76 (um milhão, quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos) seja compensado com o saldo existente na conta de reserva de lucros, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, sendo o valor remanescente mantido na conta de prejuízos acumulados da Companhia, não havendo a constituição da reserva legal (conforme exigência do artigo 193 da Lei nº 6.404/76) ou a destinação/pagamento dos dividendos obrigatórios, conforme política de distribuição de dividendos previstas no Estatuto Social da Social da **Companhia**. Em matéria extraordinária: (iv) Por fim, ratificaram a destinação da quantia máxima de R\$ 4.673.421,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) atinente a remuneração global dos administradores da **Companhia**, e das suas subsidiárias, **EZS** e **TUK**, relativo ao exercício social de 2025.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Recife/PE, 30 de abril de 2025. Mesa: **Walter Pinto Junior**, **Thalita Alfano Sulas Grandis**. Acionistas: **Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.**, **Walter Pinto Junior**, **Thalita Alfano Sulas Grandis**. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 04/06/2025 sob o nº 20259219495. Protocolo 259219495 de 02/06/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes – Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado